



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**SOLICITAÇÃO DE CAPACITAÇÃO EXTERNA
(COM ÔNUS)**

Ação educacional: CONCARH25

Consultor(a) / Instituição: Associação Brasileira de Recursos

CPF / CNPJ: 83.483.420/0001-01

Humanos - ABRH SC

Modalidade: Presencial

Carga horária: 25h

Período: 9, 10 e 11 de julho

Cidade: Florianópolis

UF: SC

Diárias/Passagens: SIM [x] NÃO []

Quantidade de participantes:

Nº	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
1	LORENA ALMEIDA TEIXEIRA	RJ11501	CSAB
2	IZAMAR VASCONCELOS DE MORAES	RJ12893	CDIB
3	KELLY CRISTINA DIAS RODRIGUES	RJ12732	SECAP
4	FLÁVIA GRUMSER PAIXÃO	RJ10899	CDHO
5	ALESSANDRA SARMENTO DOS SANTOS	RJ14232	CSAB

Valor unitário: R\$ 1.690,00

Valor total: R\$ 8.450,00

Razão de escolha do(a) Consultor(a) / instituição:

Com 60 anos de atuação, a ABRH tem como principal objetivo reunir profissionais das diversas áreas relacionadas a Gestão de Pessoas, com mais de mil profissionais vinculados, entre empresários, profissionais, consultores, professores e estudantes, buscando estar presente nas questões que integram o mundo do trabalho e, por isso, mantém atividades permanentes como eventos online e presenciais que levam conhecimento e atualização ao seu público, grupos de trabalho que discutem importantes temáticas da área, com realização de pesquisas e apoio às iniciativas de outras organizações, na esfera pública e privada, que estejam em sintonia com a sua atuação e o seu propósito. A ABRH-Brasil reúne 22 seccionais em diversas regiões do país. O evento, que está em sua edição de 35 anos, concentrará mais de 5.500 profissionais, líderes, fornecedores, influenciadores e gestores de Recursos Humanos em 3 dias de imersão em um dos assuntos mais complexos e desafiadores da atualidade, a Gestão de Pessoas.

Impacto da realização da ação educacional na área:

O evento será uma oportunidade valiosa para acesso e troca de informações dos gestores da área e irá possibilitar o estabelecimento de contatos para futuros projetos. Os indicados são responsáveis pela implantação de projetos e melhorias nas diversas áreas.

Importância para a SJRJ

Conhecer novas estratégias para o desenvolvimento de projetos inovadores em gestão de pessoas, mais efetivos e mais ajustados à realidade da Instituição.

☒ Ciente de que a proposta indicada deve ser anexada ao processo.

☒ Ciente de que é necessária a anuência do Diretor à participação.

☒ Ciente de que é necessário anexar duas propostas comparativas ou, no caso de exclusividade no ramo da empresa indicada, duas notas fiscais emitidas (em data recente) a outras instituições.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANE BARRETO ALMADA, Diretora de Subsecretaria**, em 18/06/2025, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **1068688** e o código CRC **629EA297**.



PROPOSTA COMERCIAL INSCRIÇÕES CONCARH 2025.

A

Justiça Federal do Rio de Janeiro

Segue proposta para a aquisição de 8 credenciais de Congressistas para o CONCARH 2025 – EDIÇÃO ESPECIAL 35 ANOS, que ocorrerá nos dias 9, 10 e 11 julho de 2025 no Centrosul na cidade de Florianópolis/SC, organizado pela ABRH SC – CNPJ 83.483.420/0001-01.

- Investimento Total : R\$ 13.520,00
 - Valor Unitário Lote Atual: R\$ 1.890,00
 - Valor Unitário Proposta: R\$ 1690,00
 - Condição de pagamento: depósito ou boleto
 - Vencimento: via empenho 30 dias após evento
-
- ✓ Serão 3 dias INTEIROS de imersão em um dos assuntos mais complexos e desafiadores da atualidade, a **Gestão de Pessoas**.
 - ✓ Mais de 20 horas de conteúdo com vários palestrantes trazendo muita novidade e conhecimento, dividido em 4 arenas de conteúdo.
 - ✓ 11 mil m² de estrutura.
 - ✓ Acesso livre a Feira Expocarh com mais de 50 expositores.
 - ✓ Certificado de Participação
 - ✓ Inscrições: <https://app.higestor.com.br/inscricao/11855/concarh-2025>
 - ✓ Palestrantes: <https://concarh.com.br/palestrantes/>
 - ✓ Programação: <https://concarh.com.br/#programacao>

Itajaí, 16 de junho de 2025.

Taisi Carina da Silva
ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
secretaria@abrhsc.org.br

☎ 47 3348-6004 | 9 9690-0403

📱 @abrhsc

🌐 www.abrhsc.org.br





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

PARECER SJRJ 1104587

Sra. Diretora da Secretaria Geral,

Trata-se de Solicitação de Capacitação Externa (1068688), referente à participação de 05 (cinco) servidoras lotadas na Subsecretaria de Gestão de Pessoas no CONCARH25 (Congresso Catarinense de RH), ministrada pela ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS SECCIONAL SC, CNPJ: 83.483.420/0001-01, a ser realizado em Florianópolis/SC, nos dias 9, 10 e 11 de julho de 2025, com carga horária de 25 horas, importando o valor global de R\$ 8.450,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta reais), em conformidade com as justificativas apresentadas pela Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "f", c/c art. 6º, inciso XIX, da Lei nº 14.133/21.

JUSTIFICATIVAS

Razão de Escolha da Instituição

Com 60 anos de atuação, a ABRH tem como principal objetivo reunir profissionais das diversas áreas relacionadas a Gestão de Pessoas, com mais de mil profissionais vinculados, entre empresários, profissionais, consultores, professores e estudantes, buscando estar presente nas questões que integram o mundo do trabalho e, por isso, mantém atividades permanentes como eventos online e presenciais que levam conhecimento e atualização ao seu público, grupos de trabalho que discutem importantes temáticas da área, com realização de pesquisas e apoio às iniciativas de outras organizações, na esfera pública e privada, que estejam em sintonia com a sua atuação e o seu propósito. A ABRH-Brasil reúne 22 seccionais em diversas regiões do país. Trata-se de evento científico com caráter único reunindo diferentes especialistas em diversos assuntos que compõem a área de saber de Gestão de Pessoas. O evento, que em sua última edição presencial reuniu mais de 50.000 pessoas, é considerando um dos maiores eventos do gênero no mundo. Com o objetivo de compartilhar inovações e provocar reflexões sobre os temas mais atuais do universo de gestão e desenvolvimento humano, o evento contará com 3 dias de conteúdo e exposição, com palestras magnas, simultâneas, arena virtual e fóruns temáticos.

Impacto da Realização da Ação Educacional na Área

O evento será uma oportunidade valiosa para acesso e troca de informações dos gestores da área e irá possibilitar o estabelecimento de contatos para futuros projetos. Os indicados são responsáveis pela implantação de projetos e melhorias nas

diversas áreas.

Importância para a SJRJ

Conhecer novas estratégias para o desenvolvimento de projetos inovadores em gestão de pessoas, mais efetivos e mais ajustados à realidade da Instituição.

Ressalte-se que a Solicitação de Capacitação Externa (1068688) foi instruída com os seguintes documentos:

- Programa da Ação de Capacitação escolhida e outros 2 Programas de Capacitação oferecidos por outras instituições, para efeito de comprovação da compatibilidade do valor a ser despendido aos valores praticados no mercado (1069354, 1069383 e 1069389);
- Proposta de Preços (1073685);
- Declaração de não retenção - Entidade sem fins lucrativos (1073688)
- Termo de Exclusividade (1073694)
- Declaração de Conta (1073701)

Em 17/06/2025, a Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, mediante **Despacho SJRJ 1075972**, informou o que se segue:

Trata-se de solicitação de participação de 5 servidoras da equipe desta Subsecretaria, no CONCARH25 - Congresso Catarinense de RH, a ser realizado nos dias 09, 10 e 11 de julho de 2025, em Florianópolis/SC.

A participação no evento, **com ônus para a Administração, incluindo passagens e diárias**, foi identificada como necessidade de capacitação externa por esta subsecretaria, conforme levantamento realizado junto aos gestores da área Administrativa (SEI 0270629), no âmbito da Programação de Capacitações de 2025, com a ciência da Secretaria Geral (SG) nº SEI 0322907.

Os eventos da ABRH estão entre os mais reconhecidos congressos nacionais no campo da gestão de pessoas, reunindo especialistas, instituições públicas e privadas, pesquisadores e formuladores de políticas de RH. A participação em congressos dessa natureza contribui diretamente para o desenvolvimento institucional, estando em conformidade com os princípios da eficiência e da capacitação contínua dos servidores públicos.

Considerando os desafios crescentes na gestão de pessoas no setor público, torna-se fundamental que a equipe esteja atualizada quanto às melhores práticas, inovações e tendências. Por isso, em continuidade ao aprimoramento que vem sendo construído nos anos anteriores: 2019 EOF-2019/921 e 2024 EOF2024/00603, solicito a autorização de participação das servidoras.

Encaminhe-se à CCDE, para elaboração de Checklist de Análise Inicial.

Em seguida, consta a seguinte informação da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, conforme **DESPACHO SJRJ 1076922**:

De ordem, informo que há dotação orçamentária para esta despesa na programação de 2025, ressaltando que o valor previsto será subtraído da cota orçamentária da SGP, referente ao ID 136.

Apresento a classificação econômica da despesa para análise pela SEACO:

- Ação: CRH

- PTRES: 168.360

- Elemento de Despesa: 33.90.39.48

A Seção de Orientação e Conformidade Contábil informou que a classificação supra indicada pela SOF está em consonância com a orientação da Secretaria do Tesouro Nacional. (**Informação SJRJ 1079118**)

Conforme **1079864**, a Diretora da Secretaria Geral encaminhou o presente à Direção do Foro, nos seguintes termos:

Senhor Juiz Federal Diretor do Foro,

Trata-se de solicitação da participação de 5 servidoras da Subsecretaria de Gestão de Pessoas em capacitação externa com ônus [1068688](#), a Ação Educacional CONCARH25 (Congresso Catarinense de RH), com carga horária de 25h, no período de 9, 10 e 11 de julho, a ocorrer em Florianópolis/SC, com valor total de R\$8.450,00 ([1076614](#)).

Segundo o despacho 1075972 da SGP, A participação no evento, com ônus para a Administração, incluindo passagens e diárias, foi identificada como necessidade de capacitação externa por essa subsecretaria, conforme levantamento realizado junto aos gestores da área Administrativa (SEI 0270629), no âmbito da Programação de Capacitações de 2025, com a ciência desta Secretaria Geral (SG) nº SEI 0322907.

A SOF informou ([1076922](#)) que há dotação orçamentária para esta despesa na programação de 2025, ressaltando que o valor previsto será subtraído da cota orçamentária da SGP, referente ao ID 136. A SEACO, em resposta ([1079118](#)), registrou que a classificação indicada pela SOF está em consonância com a orientação da Secretaria do Tesouro Nacional.

Diante do exposto, encaminho à apreciação de Vossa Excelência a presente Ação Educacional com ônus, sugerindo aprovação. Em caso de autorização, sugiro ainda encaminhamento à SCM para instrução. Na sequência, à SJA para parecer.

O Juiz Federal – Diretor do Foro em exercício autorizou a presente contratação, conforme DESPACHO SJRJ 1102264, abaixo reproduzido:

Trata-se da solicitação de participação de cinco servidoras da Subsecretaria de Gestão de Pessoas no CONCARH25 - Congresso Catarinense de RH, a ser realizado nos dias 09, 10 e 11 de julho de 2025 em Florianópolis/SC ([1068688](#)), no valor total de R\$ 8.450,00 ([1076614](#)).

Tendo em vista a sugestão apresentada pela Diretora da Secretaria Geral, no despacho [1079864](#), autorizo a participação das cinco servidoras no referido

congresso.

Encaminhe-se à Subsecretaria de Contratações e Material, para instrução.

Após, à Subsecretaria Jurídico-Administrativa, para elaboração de parecer.

Constam ainda, os seguintes documentos relativos à empresa ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS SECCIONAL SC, CNPJ: 83.483.420/0001-01:

- CND emitida em 16/06/2025 e válida até 13/12/2025 (1071752)
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas expedida em 16/06/2025 e válida até 13/12/2025 (1071757)
- Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, que demonstra que a empresa possui regularidade fiscal e trabalhista e não há impedimento de licitar e contratar com órgãos da União (1103775);
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, válido de 26/06/2025 a 25/07/2025 (1103775)
- Certidão negativa – Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) (1103775)
- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) no site Portal da Transparência da Controladoria Geral da União (CGU) (1103775)
- E-mail enviado à empresa para ciência da Portaria [JFRJ-PGD-2022/00034](#), de 23 de novembro de 2022, que institui os procedimentos de apuração e aplicação de sanções administrativas aos particulares inadimplentes para com as obrigações firmadas com a Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio de Janeiro, bem como da necessidade de manutenção das regularidades junto ao FGTS, Previdência Social, Tributos Contribuições Federais e Débitos Trabalhistas (1103782);
- Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN) Consulta Contratante – REGULAR (1104586).

Outrossim, a Assessoria de Governança de Licitações e Contratações/SCM manifestou-se por meio do **Parecer SJRJ 1103792**, a seguir transcrito:

Senhora Diretora da Subsecretaria Jurídico-Administrativa,

Trata o presente da participação de 05 (cinco) servidores no CONCARH 2025, a ser realizado em Florianópolis, nos dias 09 a 11 de julho de 2025, com carga horária de 25 horas, importando o valor global de R\$ 8.450,00 (oito mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Considerando as justificativas do setor requisitante e que já consta a autorização da Direção do Foro, encaminhado para apreciação quanto à contratação da Associação Brasileira de Recursos

Humanos Seccional SC, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea F da Lei nº 14.133/21. A empresa apresenta documentação regular, a saber, Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRF), na forma do art. 2º, da Lei 9.012 de 30-03-95 bem como a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Foram verificadas, ainda, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, bem como a Certidão Negativa no Cadastro Nacional de Condenações por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e consultado o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) no site Portal da Transparência da Controladoria Geral da União (CGU).

À superior consideração.

Nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", c/c o art. 6º, inciso XIX, da Lei nº 14.133/21:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

XIX - notória especialização: qualidade de profissional ou de empresa cujo conceito, no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permite inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato;

[...]

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Em face de todo o exposto, e tendo em vista o parecer da Assessoria de Governança de Licitações e Contratações/SCM desta Seção Judiciária (**Parecer SJRJ 1103792**), bem como o **DESPACHO SJRJ 1102264 DO Juiz Federal – Diretor do Foro em exercício que autorizou a presente contratação**, encaminhamos os presentes autos com vistas à ratificação quanto à contratação da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS SECCIONAL SC, CNPJ: 83.483.420/0001-01, com vistas à participação de 05 (cinco) servidoras lotadas na Subsecretaria de Gestão de Pessoas no CONCARH25 (Congresso Catarinense de RH), a ser realizado em Florianópolis/SC, nos dias 9, 10 e 11 de julho de 2025, com carga horária de 25 horas, importando o valor global de R\$ 8.450,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta reais), em conformidade com as justificativas apresentadas pela Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (1068688),

com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "f", c/c art. 6º, inciso XIX, da Lei nº 14.133/21.

Outrossim, cabe ao setor requisitante designar os servidores para a gestão e fiscalização técnica do contrato a ser firmado nos presentes autos, em conformidade com o art. 117, da Lei 14.133/21.

Por oportuno, sugerimos que, nos processos de contratação de ação de capacitação externa, passe a ser juntado como documento regular previamente à contratação o registro negativo da empresa no CADIN, por força da Lei nº 14.973/2024.

Ressaltamos que deverá constar da nota de empenho menção expressa à Portaria [JFRJ-PGD-2022/00034](#), de 23 de novembro de 2022, que institui os procedimentos de apuração e aplicação de sanções administrativas aos particulares inadimplentes para com as obrigações firmadas com a Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio de Janeiro.

É o Parecer.

DENISE VIEIRA
SUPERVISORA

SEÇÃO DE ANÁLISE JURÍDICA DE PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÕES

MARCIA MARIA CORREA DOS SANTOS
ASSESSORA
ASSESSORIA DE ANÁLISE DE CONTRATAÇÕES

LUCIANA BARÃO RODRIGUES

DIRETORA - SUBSECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BARÃO RODRIGUES**, Diretora de Subsecretaria, em 04/07/2025, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE VIEIRA**, Supervisora, em 04/07/2025, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA MARIA CORREA DOS SANTOS**, Assessora, em 04/07/2025, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **1104587** e o código CRC **8D5EC85E**.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO SJRJ 1104590

Em face do Parecer SJRJ 1103792 da Assessoria de Governança de Licitações e Contratações/SCM e do Parecer SJRJ 1104587 da SEPCO/ACON/Subsecretaria Jurídico-Administrativa, os quais ratifico, e considerando o Despacho SJRJ 1102264 do Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, AUTORIZO a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS SECCIONAL SC, CNPJ: 83.483.420/0001-01, com vistas à participação de 05 (cinco) servidoras lotadas na Subsecretaria de Gestão de Pessoas no CONCARH25 (Congresso Catarinense de RH), a ser realizado em Florianópolis/SC, nos dias 9, 10 e 11 de julho de 2025, com carga horária de 25 horas, importando o valor global de R\$ 8.450,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta reais), em conformidade com as justificativas apresentadas pela Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (1068688), com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "f", c/c art. 6º, inciso XIX, da Lei nº 14.133/21.

Indico para Agente de Contratação um dos servidores autorizados por meio da PORTARIA Nº [JFRJ-PSG-2023/00001](#), de 01 de abril de 2023.

À Assessoria de Governança Institucional/Subsecretaria de Contratações e Material para publicação e demais providências, **observada a sugestão contida no penúltimo parágrafo do Parecer SJRJ 1104352, da SEPCO/ACON/Subsecretaria Jurídico-Administrativa.**

Na sequência, à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças para empenhamento da despesa, com a observância de que deverá constar da nota de empenho menção expressa à PORTARIA Nº [JFRJ-PGD-2022/00034](#), de 23 de novembro de 2022, que institui os procedimentos de apuração e aplicação de sanções administrativas aos particulares inadimplentes para com as obrigações firmadas com a Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio de Janeiro.

Por fim, ao setor requisitante para designar os servidores para a gestão e fiscalização técnica do contrato a ser firmado nos presentes autos, em conformidade com o art. 117, da Lei 14.133/21.

LUCIENE DA CUNHA DAU
DIRETORA DA SECRETARIA GERAL



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE DA CUNHA DAU**, Diretora da Secretaria Geral, em 04/07/2025, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **1104590** e o código CRC **F8C75136**.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO SJRJ 1102264

Trata-se da solicitação de participação de cinco servidoras da Subsecretaria de Gestão de Pessoas no CONCARH25 - Congresso Catarinense de RH, a ser realizado nos dias 09, 10 e 11 de julho de 2025 em Florianópolis/SC (1068688), no valor total de R\$ 8.450,00 (1076614).

Tendo em vista a sugestão apresentada pela Diretora da Secretaria Geral, no despacho 1079864, autorizo a participação das cinco servidoras no referido congresso.

Encaminhe-se à Subsecretaria de Contratações e Material, para instrução. Após, à Subsecretaria Jurídico-Administrativa, para elaboração de parecer.

MANOEL ROLIM CAMPBELL PENNA
Juiz Federal – Diretor do Foro em exercício
Seção Judiciária do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ROLIM CAMPBELL PENNA**, Vice-Diretor do Foro, em 03/07/2025, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **1102264** e o código CRC **ECBDD372**.